



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (UNAI)**

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES  
DE  
AUDITORIA INTERNA – RAINT  
EXERCÍCIO 2014**

**Blumenau (SC), janeiro/2015.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (UNAI)**

Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda – Blumenau (SC) – CEP: 89.051-000  
Telefones: (47) 3331-7806 e 3331-7821 e-mail: [auditoria@ifc.edu.br](mailto:auditoria@ifc.edu.br)

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2014**

**I. - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE:**

**I.I – Introdução**

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Catarinense foi criada em decorrência do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Teve seu Regimento Interno aprovado através da Resolução nº 041/2012 – CONSUPER de 06 de julho de 2012.

Forte no Decreto anteriormente citado é órgão responsável pela assessoria ao Conselho Superior e ao Reitor(a) na inexistência daquele, no tocante as ações de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, além dos controles internos administrativos.

Desenvolveu seus trabalhos observando a Instrução Normativa nº 07, de 29 de Dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 09, de 14 de novembro de 2007 e elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 03 de Janeiro de 2007.

A Auditoria Interna busca dentro de suas limitações contribuir no fortalecimento da gestão, auxiliando a Instituição na melhoria ou criação de controles administrativos internos eficientes e que possam garantir a continuidade do fluxo de suas operações e informações.

Dessa maneira, deve funcionar como um instrumento gerencial, primando por ações que visem à efetividade da gestão.

**I.II - Equipe Técnica e Estrutura Física**

A UNAI do IFC no exercício de 2014 era composta por uma equipe de 14 (quatorze) servidores em efetivo desempenho nas atividades relacionadas à auditoria. Destes, 12 (doze) auditores de concurso, 01 (um) nomeado por portaria e 01 (um) auxiliar administrativo para apoio as suas atividades. Cabendo esclarecer que 03(três) destes auditores tomaram posse no segundo semestre do exercício.

A UNAI/IFC possui auditores lotados nos Câmpus de Araquari, Blumenau, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul (acumula Avançado de Sombrio), São Francisco do Sul, Videira e Reitoria (acumula Brusque e São Bento do Sul). Estando subordinados hierarquicamente ao auditor-chefe, que por sua vez está vinculado ao Conselho Superior.

A UNAI, para desenvolver suas atividades na Reitoria e nos Câmpus, conta com salas próprias (algumas faltam privacidade em função de reformas em andamento), estruturadas com microcomputador e acesso à Internet, impressora, acesso às informações dos sistemas gerenciais do governo federal e contábil, e demais recursos materiais necessários para execução dos trabalhos.

### I.III - Atividades Desenvolvidas

No exercício de 2014, as atividades desenvolvidas objetivaram principalmente no cumprimento do PAINT/2014, na busca constante de uma conscientização, padronização e melhoria nos trabalhos desenvolvidos pela nossa equipe de auditores e gestores, e também no acompanhamento quanto ao atendimento das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU).

As atividades de auditoria são despachadas por meio de Ordens de Serviço aos auditores, que realizam nos câmpus os mesmos trabalhos durante o mesmo período, salvo solicitações que surjam de maneira isolada.

Prestamos também consultoria preventiva aos gestores através de consultas formais e informais, auxílio em várias ações de gestão, emissão de pareceres, entre outras.

A UNAI/IFC, por meio do auditor-chefe, emitiu 20 (vinte) Ordens de Serviço, para que fossem desenvolvidos trabalhos nas seguintes áreas:

Ordem de Serviço (OS)	Data Emissão	Área	Subárea	Assunto	Escopo
001/2014	08/01/2014	01 – Controles da Gestão	04 – Controles Internos	01 – Atuação do Colegiado Deliberativo/Consultivo	Os exames serão realizados, buscando “verificar 100% das ações e documentos emitidos pelo Concampus, se estão em conformidade com a sua finalidade, não gerando conflito de competência com outros emitidos pelo Consuper”.
002/2014	08/01/2014	01 - Gestão Operacional/Financística	03 – Avaliação dos Resultados	08 – Resultado do Gerenciamento Ambiental	Os exames serão realizados, buscando “identificar as ações adotadas no IFC, no tocante a Sustentabilidade Ambiental, e sua efetividade.”
003/2014	06/02/2014	06 - Gestão de Recursos Humanos	01 – Movimentação	05 – Movimentação entre órgãos	Verificar os assuntos abordados no processo nº 23473.500243/2013-13
004/2014	20/02/2014	04 - Gestão Patrimonial	04 - Meios de Transportes	03 – Conservação de Meios de Transporte 04 - Utilização dos Meios de Transporte	Os exames serão realizados por amostragem de 15% (quinze por cento), nas áreas a serem auditadas, buscando avaliar o gerenciamento e a confiabilidade do sistema de controle de veículos.
005/2014	06/03/2014	01 – Controles da Gestão	04 – Controles Internos	11 – Avaliação dos Controles Internos – Edital Brusque/PRONATEC	Os exames serão realizados, buscando verificar os aspectos da legalidade e confiabilidade dos controles no gerenciamento dos processos relativos a seleção de bolsistas no Edital nº 01/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2014 do PRONATEC.
006/2014	04/04/2014	05 – Gestão de Pessoas	03 – Indenizações	02 – Diárias 04 – Viagens/Passagens	Os exames serão realizados por amostragem de 30% do volume financeiro envolvido no processo (Diárias + Passagens), buscando verificar os aspectos da legalidade e confiabilidade no gerenciamento dos processos relativos à Área: Gestão de Pessoas – Subárea: Indenizações – Assunto: Diárias e Passagens.
007/2014	10/04/2014	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	01 – Processos Licitatórios	01 – Formalização Legal	Realizar análise do processo nº 23348.001171/2012-72, para atendimento ao item 13 do Parecer nº 178/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU.

008/2014	22/04/2014	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços	05 – Alterações Contratuais	Realizar análise do processo nº 23349.000515/2013-05, para atendimento ao item 18 do Parecer nº 188/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU.
009/2014	16/05/2014	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços	01 – Formalização Legal 03 – Fiscalização Interna 04 – Alteração Contratual 05 – Inspeção Física da Execução	Os exames serão realizados por amostragem de no mínimo 30% do volume financeiro (valor anual) dos Contratos Terceirizados que envolvam a contratação e prestação da mão-de-obra no câmpus, ou seja, com pessoas contratadas não servidores públicos prestando serviço na instituição (ex: vigilância, recepção, limpeza e conservação, mão de obra rural, serviços gerais, etc.) (ver artigo 6º e 7º da IN 02/2008) do Câmpus/Reitoria e no mínimo 30% do volume financeiro dos Contratos de Obras em execução no Câmpus/Reitoria, buscando avaliar o gerenciamento e a confiabilidade dos controles, bem como, a eficiência, efetividade, legalidade e economicidade da Área: Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços. Subárea: Contratos de Obras, Compras e Serviços.
010/2014	19/05/2014	06 - Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	01 – Processos Licitatórios	01 – Formalização Legal	Realizar análise e parecer do processo nº 23348.001153/2012-91, em atendimento ao item 9.0 da Minuta de Decisão.
011/2014	23/05/2014	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços	05 – Alterações Contratuais	Realizar análise do Processo n.º 23349.000479/2013-71, em atendimento à determinação contida no item 1 do Despacho n.º 345/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU.
012/2014	17/06/2014	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços	05 – Alterações Contratuais	Realizar análise quanto aos controles internos primários relativos a execução do processo nº 23352.000611/2013-96, para atendimento ao item 1 do Despacho nº 405/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU da Procuradoria Federal.
013/2014	24/06/2014	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços	05 – Alterações Contratuais	Realizar análise quanto aos controles internos primários relativos a execução do processo nº 23353.000352/2011-21, para atendimento ao item 1 do Despacho nº 412/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU da Procuradoria Federal.
014/2014	14/08/2014	01 – Controles da Gestão	03 – Unidades Gestoras	05 – Atuação da Unidade Responsável 06 – Atuação das Unidades Executoras	Os exames serão realizados em todos os Câmpus que já passaram por avaliação de seus cursos superiores feita pelo INEP/MEC (avaliação externa de cursos), bem como, nos Câmpus que ofertam o Curso Técnico em Agropecuária. Irão abranger 100% dos cursos superiores avaliados pelo INEP/MEC nos últimos 03(três) anos. Com relação ao curso técnico já houve a seleção de disciplinas para inspeção de auditoria, representando uma amostra de 20% das disciplinas do núcleo comum (ensino médio) e 20% das disciplinas do ensino técnico. As disciplinas selecionadas serão objeto de análise de todos os períodos de sua oferta pelo Curso, conforme dispuser o respectivo Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

014/2014-002	05/11/2014	01 – Controles da Gestão	03 – Unidades Gestoras	05 – Atuação da Unidade Responsável (PROEN) 06 – Atuação das Unidades Executoras (DDE)	Nesta segunda etapa serão objeto de análise 100% dos Cursos de Técnico em Agropecuária oferecidos no IFC e Cursos Superiores Avaliados pelo INEP/MEC. Sendo além da avaliação da estrutura física (biblioteca, laboratórios, secretaria escolar, registro acadêmico, sala de aula, salas de professores, materiais disponíveis ao curso/professores/alunos), também realizadas avaliações junto aos alunos, previamente selecionados, bem como, docentes e coordenadores de curso, mediante aplicação de questionários específicos, anexos a essa OS.
015/2014	30/07/2014	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços	05 – Alterações Contratuais	Realizar análise quanto aos controles internos primários relativos à execução do Processo nº 23353.000557/2012-98, em atendimento à determinação contida no item 4 do Despacho nº 486/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU da Procuradoria Federal.
016/2014	13/08/2014	01 - Controles da Gestão	03 - Unidades Gestoras	06 - Atuação das Unidades Executoras	Verificar 100% das recomendações contidas no Plano de Providências Permanente emitido pela Unai/Reitoria, no tocante ao cumprimento das providências a serem implementadas pelos gestores.
017/2014	08/08/2014	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços	05 – Alterações Contratuais	Realizar análise quanto aos controles internos primários relativos à execução do processo nº 23348.001242/2013-18, em atendimento à determinação contida no despacho de folha 1008 do Magnífico Reitor, com observação ao Parecer Jurídico nº 383/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU da Procuradoria Federal, em especial o item 16 deste.
018/2014	13/08/2014	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços	05 – Alterações Contratuais	Realizar análise quanto aos controles internos primários relativos à execução do Processo nº 23349.000249/2014-93, em atendimento à orientação contida no item 29 do Despacho nº 388/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU da Procuradoria Federal.
019/2014	13/08/2014	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços	05 – Alterações Contratuais	Realizar análise quanto aos controles internos primários relativos à execução do processo nº 23348.000969/2011-16, em atendimento à orientação contida no item 1 do Despacho nº 446/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU da Procuradoria Federal.
020/2014	05/11/2014	05 – Gestão de Recursos Humanos	06 – Regime Disciplinar	01 – Processos de Sindicância 02 – Processos Disciplinares 03 – Infringência ao Regime Disciplinar	Confirmar em 100% dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs e Sindicâncias) concluídos, o cumprimento das recomendações estabelecidas por meio dos pareceres jurídicos e relatórios finais das comissões, bem como lançamento dos processos no sistema CGU/PAD.

Na execução destas Ordens de Serviço foram analisados 75.491 documentos, resultando no percentual de execução das horas planejadas no PAINT/2014 em aproximadamente 86%, considerando as participações em cursos e reuniões de trabalho, conforme anexo I.

Cabe ressaltar que as Ordens de Serviços nº 003, 005, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 015, 017, 018, 019/2014, trataram de assuntos externos ao PAINT/2014, sendo realizada por solicitação da Procuradoria Federal no IFC, tendo este trabalho substituído a execução de outros itens do PAINT que deixaram de ser realizadas. Para execução destas atividades consideramos o montante de 288 horas, que foram somadas no resultado final do percentual de execução do PAINT, no item Atividades de Auditoria.

Justifica-se a não execução dos itens 29, 33, 38 e 39 visto que as atividades planejadas para os itens 12 (OS-016/2014 - Acompanhamento do PPP) e 19 e 22 (OS-014/2014 - Auditoria na PROEN – Atividade-Fim) consumiram tempo superior ao previsto. O acompanhamento, em função de atraso no envio das respostas de alguns gestores e análises a serem feitas por alguns auditores, e a Auditoria na PROEN, em função de se tratar de um assunto novo para a UNAI e também a necessidade de conciliar as atividades com os técnicos da PROEN, que tiveram participação fundamental nos trabalhos realizados, visto comporem as equipes de auditoria.

Outro ponto que merece destaque com na realização dos trabalhos da UNAI através da OS 016/2014 (acompanhamento do PPP da UNAI), é que apesar de serem necessárias algumas **reiteraões** nas recomendações já efetuadas, pelo não atendimento pleno, de maneira geral observamos conforme tabela abaixo, que apresenta um índice de 64,46% de atendimento às recomendações desta UNAI/Reitoria, demonstrando o reconhecimento e o esforço dos gestores em querer fazer bem e atender as necessidades da Instituição e dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas auditadas, que muitas vezes não o fazem melhor por falta de pessoal e capacitação, merecendo atenção especial dos gestores com relação a isto, em especial no Departamento de Administração e Planejamento.

Exceção nota-se o Campus Rio do Sul que teve seu percentual de atendimento em ínfimos 0,36%, motivados pela não manifestação e comprovação das ações tomadas para atender as recomendações desta UNAI, até o momento da elaboração deste relatório.

Cabe esclarecer que se criou o item “ARQUIVADO PELO NÃO ATENDIMENTO”, nas análises referentes a OS-016/2014 (acompanhamento do PPP da UNAI), representando as recomendações efetuadas pela UNAI e já foram reiteradas pelo não atendimento, e que foram para análise pela 3ª vez da UNAI, sem uma ação efetiva e resolutiva por parte do gestor. Estes itens serão retirados do Plano de Providências Permanente, passando a ter tratamento diferenciado desta UNAI junto aos gestores na busca de soluções.

#### Índices de atendimento das recomendações referentes a OS-016/2014

Câmpus	Recomendações	Atendidas	Reiterada pelo não atendimento pleno	Arquivado pelo não atendimento	Índice de atendimento (%)
Reitoria	263	167	86	10	63,5
Araquari	192	116	76	0	59,89
Blumenau	145	107	38	0	73,8
Brusque	6	6	0	0	100
Camboriú	373	285	43	45	76,41
Concórdia	85	84	1	0	98,82
Fraiburgo	8	5	3	0	62,5
Ibirama	62	53	5	4	85,48

<b>Luzerna</b>	88	83	5	0	94,31
<b>Rio do Sul</b>	274	1	273	0	0,36
<b>Santa Rosa do Sul</b>	207	138	54	15	66,67
<b>São Francisco do Sul</b>	38	27	11	0	71,05
<b>Sombrio</b>	58	50	8	0	86,21
<b>Videira</b>	117	113	4	0	96,58
<b>Total</b>	<b>1.916</b>	<b>1.235</b>	<b>607</b>	<b>74</b>	<b>64,46</b>

**II – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE NA ENTIDADE:**

**II.I – Das recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União:**

As solicitações, recomendações e o plano de providências recebidos da Controladoria Geral da União (CGU), bem como as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), que tivemos conhecimento e pertinentes a nossa instituição foram devidamente encaminhadas por essa UNAI ao Magnífico Reitor para que este enviasse aos setores responsáveis, sendo recomendado que fossem tomadas as providências necessárias.

Abaixo elencamos as demandas recebidas:

<b>Demandas CGU</b>		
<b>Nº Solicitação de Auditoria</b>	<b>Data da SA</b>	<b>Assunto</b>
201315817-03	08/05/14	PAINT x RAINTE
201409750-01	10/09/14	Revisão do Plano de Providências Permanente (SA 201313819-02 e 201313819/03)
201409750-02	05/12/14	Revisão do Plano de Providências Permanente
201411669-01	17/12/14	Execução do PAINT 2014 e atividades de capacitação dos integrantes UNAI

<b>Demandas TCU</b>			
<b>Processo TC</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Assunto</b>
001.524/2014-3	Ofício nº 0058/2014	20/02/14	Notificação de Despacho (Assunto: Dúvidas acerca da contratação de obras para o campus Sombrio).
045.145/2012-1	Ofício nº 0076/2014	27/02/14	Notificação do Acórdão 577/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 25/02/2014. Apreciação de processo de representação a respeito de possíveis irregularidades no Campus Concórdia.

018.693/2013-0	0769/2014	16/04/14	Justificativa da realização do pregão 33/2012, encaminhamento das atas de registro de preço e eventuais adesões à ata de registro de preços.
003.732/2014-2	Ofício nº 0265/2014	29/04/14	Fiscalização na área de Tecnologia da Informação, decorrente do item 9.4.3 do Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário.
020.830/2014-9	Ofício nº 0449/2014	28/08/14	Informações sobre governança pública. Trabalho realizado por meio de questionário eletrônico.
018.940/2014-5	Ofício nº 0541/2014	19/09/14	Notificação do Acórdão 2467/2014_TCU-Plenário, Sessão de 17/09/14. Apreciação do processo de representação referente ao Edital de Concorrência nº 01/2014 (execução da obra de continuação do Campus Brusque).

### **Diligências:**

Não foram recebidas diligências no ano de 2014.

## **II.II - Das recomendações formuladas pela própria Unidade de Auditoria Interna**

Os trabalhos realizados propiciaram emitir recomendações de caráter geral ao IFC (os itens sequenciais que foram excluídos tratam-se de itens específicos do câmpus), que abaixo relacionamos, não dispensando as constantes nos relatórios e pareceres técnicos individuais emitidos para cada câmpus:

### **1) Recomendações contidas no Relatório Consolidado referente à Ordem de Serviço nº 001/2014:**

a) Que seja feita uma revisão e conseqüente atualização dos regimentos e normas dos Concampus e Consuper do IFC, de modo tornar mais claras e objetivas as atribuições e competências de cada conselho.

### **2) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 002/2014:**

a) Que seja efetivamente formulada e implantada pelo NGA a Política Ambiental do IFC, para posteriormente incorporá-lo ao Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

b) Que sejam efetuadas ações devidamente formalizados de sensibilização, para que sejam seguidas em todos os câmpus do IFC, as "orientações para ações sustentáveis" emitidas pelo NGA, de modo buscar a criação de uma cultura na comunidade escolar, pertinente a sustentabilidade ambiental e atendimento a legislação;

c) Que se busque realizar ações devidamente formalizadas e unificadas pertinentes a sustentabilidade ambiental em todos os câmpus do IFC, salvo suas particularidades;



d) Que seja viabilizado nos câmpus e câmpus avançados a criação das coordenadorias locais de gestão ambiental bem como na criação do núcleo de gestão ambiental (NGA), dando todas as condições e apoio para o desempenho de suas atividades.

### **3) Recomendações contidas no Relatório Final, referente à Ordem de Serviço nº 003/2014:**

d) Que quando da criação ou alteração de curso no âmbito do IFC, sejam precedidos de planejamento, estudos de viabilidade e motivação adequada, de modo justificar e respaldar a sua implementação.

### **4) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 004/2014:**

a) Que seja(m) instituída(s) comissão(ões) para melhoria e criação dos controles, normativas e manuais relativos ao uso, guarda e manutenção de veículos oficiais, pinçando as coisas boas que cada Câmpus/Reitoria utilizam, de modo a substanciar e padronizar no âmbito do IFC tais controles, atendendo em especial a IN/SLTI nº 003/2008, Decreto nº 6403/2008 e Lei nº 9.327/96 e outras correlatas;

b) Que seja atualizada a Resolução Ad Referendum CONSUPER/IFC nº 03/2011, adequando-a ao constante da IN/SLTI nº 003/2008, Decreto nº 6403/2008 e Lei nº 9.327/96 e outras correlatas;

c) Que seja promovida pelo IFC a capacitação dos responsáveis pelos controles dos veículos oficiais, buscando o atendimento da legislação e o alcance das boas práticas da gestão pública.

### **6) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 006/2014:**

a) Sempre que houver reajuste de valores nas passagens aéreas, após a cotação, juntar documento comprobatório que o preço praticado é o preço de mercado;

b) Criar normas e procedimentos que visem a orientar formalmente todos os servidores e colaboradores das normativas vigentes relacionadas ao pedido, concessão, pagamento e prestação de contas de diárias e passagens;

c) Que sejam anexados ao SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) todos os documentos que compõem o processo de pedido, concessão, pagamento e prestação de contas de diárias e passagens;

d) Que seja promovida pelo IFC a capacitação dos responsáveis pelos controles relativos a pedido, concessão, pagamento e prestação de contas de diárias e passagens, buscando o atendimento da legislação e o alcance das boas práticas da gestão pública, em especial o cumprimento do previsto na Lei nº 8.112,90, Decreto nº 1.387/1995 (Afastamentos do País), Decreto nº 5.992/2005 (Concessão de Diárias), Portaria MPOG nº 505/2009, Portaria MPOG nº 205/2010, Portaria MEC nº 403/2009, Acórdão TCU nº 9.702/2011 e correlatas.

### **7) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 009/2014:**

a) Revisar, adequar e criar manuais, rotinas, normativas e sistemáticas de controle em todos os Câmpus/Reitoria no tocante a execução e fiscalização de contratos do IFC, de maneira que os procedimentos de cada área de competência fiquem claros, unificados e conseqüentemente evitem as constatações apontadas pela UNAI;

b) Realizar, nos contratos do IFC, um estudo referente a repactuação em razão do Plano Brasil Maior, aplicando os benefícios quando cabidos, da desoneração da folha de pagamento, definido no Art. 7º da lei 12.546/2011;

c) Atender o princípio da segregação de funções;

d) Realizar os lançamentos dos contratos no sistema SIASG módulos SICON e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;

e) Visar os termos de abertura dos Livros Diários pelo CREA, até que se regulamente a utilização do Livro de Ordem previsto na Resolução CONFEA nº 1.024/2009, deixando-os no local das obras;

f) Providenciar a capacitação constante dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas de planejamento, licitações, execução financeira e orçamentária e em especial fiscalização contratual;

g) Efetuar levantamento do quantitativo de pessoal que desempenha suas atividades nas áreas de planejamento, licitações e execução financeira e orçamentária, adequando-os a necessidade da Reitoria e de cada Câmpus.

#### **8) Recomendações contidas no Parecer Técnico nº 004/2014, referente à Ordem de Serviço nº 011/2014:**

a) Que se crie e formalize fluxos e rotinas processuais relativas a gestão e fiscalização de contratos, para propiciar um acompanhamento efetivo dos prazos de vigência, publicação dos extratos, prorrogações de prazos, aditivos e supressões de valores de contrato, de modo evitar, novas ocorrências desta natureza, executando obras e pagamentos sem o devido amparo contratual;

e) Sugere-se, para os próximos processos envolvendo obras, que sejam inseridas duas cláusulas distintas nos contratos: uma sobre o Prazo de Execução (entrega do objeto) e outra sobre o Prazo de Vigência (validade jurídica do contrato), sendo que o prazo de vigência é um prazo maior do que o de execução, e geralmente equivale ao dobro do período previsto para a execução. Por Exemplo: "Prazo de Execução do Contrato: 150 dias"; "Prazo de Vigência: 300 dias". Assim, dentro do período de "vigência" é possível avaliar eventuais prorrogações e/ou acréscimos aos contratos firmados pelo IFC.

#### **9) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 014/2014:**

OBS.: O Relatório Consolidado desta OS, encontra-se em fase de conclusão, conseqüentemente as recomendações gerais, tendo em vista não termos recebido em tempo hábil as respostas por parte dos gestores e conseqüente análise dos auditores, devendo ser concluído no mês de Fevereiro/2015.

#### **10) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 016/2014:**

OBS.: O Relatório Consolidado desta OS, encontra-se em fase de conclusão, consequentemente as recomendações gerais, tendo em vista não termos recebido em tempo hábil as respostas por parte dos gestores e consequente análise dos auditores, devendo ser concluído no mês de Fevereiro/2015.

**11) Recomendações contidas no Parecer Técnico nº 008/2014, referente à Ordem de Serviço nº 017/2014:**

a) Instituir sistemática de controle interno na área de gestão e fiscalização de contratos, de forma permita RIGOROSO E TEMPESTIVO, acompanhamento de prazos de execução contratual, a fim de propiciar tempo suficiente para todos os procedimentos administrativos necessários aos aditamentos de futuros contratos;

b) Instituir controles internos na área de gestão e fiscalização de contratos, de forma permita atender as devidas modificações das minutas contratuais quando os pareceres jurídicos apresentarem requisitos e orientações de alterações. Devendo ser devidamente motivada pelo seu não atendimento caso isto aconteça.

**12) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 020/2014:**

a) Encaminhar os Processos Administrativos Disciplinares (Sindicâncias e PAD's) antes do julgamento da autoridade competente, para análise junto a Procuradoria do IFC, de modo a atender a Portaria Conjunta/AGU nº 01, de 30 de maio de 2011;

b) Capacitar os servidores que atuam na realização de Processos Administrativos Disciplinares, para que seja na realização dos procedimentos, mantida a forma da lei;

c) Disponibilizar a COOPAD – Coordenação-geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares, quantitativo de pessoal de apoio para realização de suas atividades;

d) Disponibilizar a COOPAD - Coordenação-geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares, estrutura física adequada e exclusiva, tendo em vista o manuseio de processos que devem guardar reserva;

e) Proceder pela COOPAD – o lançamento dos processos administrativos disciplinares no âmbito do IFC, no sistema CGU/PAD para atendimento a Portaria CGU nº 1043/2007;

f) Criar pela COOPAD, manuais e fluxos processuais, de modo tornar padrão em todo o IFC a condução dos procedimentos administrativos disciplinares.

**II.III – Das decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade.**

O Conselho Superior, órgão superior da administração do Instituto Federal Catarinense, nos termos do art. 10 da lei 11.892/2008, foi instituído em 28 de fevereiro de 2011 pela Portaria nº 314/2011.

No ano de 2014, o Consuper aprovou 102 Resoluções.

**II.IV – Das ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas**

A UNAI não recebeu da Ouvidoria do IFC, nenhuma demanda. A Ouvidoria do IFC foi criada em 2012, segundo relatório recebido, de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, recebeu um total geral de 336 (trezentos e trinta e seis) atendimentos, tendo sido atendidas todas as demandas. Segue abaixo quadro demonstrativo.

Detalhamento Demandas e Manifestações	Elogios	Sugestões	Consultas	Informações	Criticas	Reclamações	Denúncias	Totais	Percentual
Servidor	0	28	41	38	17	24	0	148	44,05%
Alunos/Pais	0	19	35	27	12	28	03	124	36,90%
Publico Externo	0	08	26	15	06	08	01	64	19,05%
Totais	0	55	102	80	35	60	04	336	100%

Quadro Demonstrativo de Manifestações/Demandas classificadas por origem/assunto

Detalhamento Demandas e Manifestações	Elogios	Sugestões	Consultas	Informações	Criticas	Reclamações	Denúncias	Totais	Percentual
Questões Administrativas	0	22	45	50	08	06	04	135	40,18%
Concursos e Classificações	0	30	72	55	11	17	0	185	55,06%
Outros	0	0	08	05	0	03	0	16	4,76%
Totais	0	52	125	110	19	26	04	336	100%

Quadro Demonstrativo de Manifestações/Demandas classificadas categoria/assunto

## II.V – Das ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade

Durante o ano de 2014 a UNAI/IFC não recebeu nenhuma denúncia direta. Através da OS 020/2014 realizamos o acompanhamento das decisões finais em 100% dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs e Sindicâncias) concluídos em 2014, quanto ao cumprimento das recomendações estabelecidas por meio dos pareceres jurídicos e relatórios finais das comissões, bem como lançamento dos processos no sistema CGU/PAD.

A seguir segue relação completa, incluindo os concluídos e em andamento, conforme relatório recebido da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, e sua posição:

Procedimentos Administrativos Disciplinares (Sindicâncias e PADs) em andamento e encerrados no exercício 2014				
Processo Nº	Procedimento Disciplinar	Local do Fato	Situação	Resultado Final
23353.000122/2012-43	PAD	IFC – Câmpus Rio do Sul	Processo Julgado: 14/02/2014	Não-Indiciado. Servidor aposentado. Portaria de Aposentadoria Nº 1353 de 16/06/2014, DOU de 17/07/2014
23348.000364/2014-78	PAD	IFC – Reitoria	Processo Julgado: 21/07/2014	Indiciado – Suspensão de 10 dias, convertidos em multa. Penalização Aplicada através da Portaria 2300 de 03/09/2014, DOU de 04/09/2014
23348.000420/2012-11	PAD	IFC – Reitoria	Processo Julgado: 15/09/2014	Não-Indiciado Portaria Determinando o Arquivamento nº 2528/2014 de 16/09/2014
23354.000745/2013-97	PAD	IFC – Câmpus Sombrio	Processo Julgado: 21/08/2014	Não-Indiciados Portaria Determinando o Arquivamento nº 2154/2014 de 22/08/2014, DOU de 25/08/2014
23351.000388/2013-97	PAD	IFC – Câmpus Concórdia	Decisão Reconsideração/ Recurso hierárquico: 14/08/2014 (Resolução nº 050 – CONSUPER/2014)	Indiciado – Suspensão de 90 dias. Penalização Aplicada através da Portaria 2.567 de 23/09/2014, DOU de 24/09/2014
23348.001184/2013-22	PAD	IFC – Reitoria	Processo Julgado: 15/12/2014	Não Indiciados Portaria Determinando o Arquivamento nº 3556 17/12/2014, DOU de 18/12/2014
23348.000225/2012-82	Sindicância	IFC – Câmpus Avançado Blumenau	Processo Julgado: 22/01/2014	Portaria Determinando o Arquivamento nº 111 de 24/01/2014
23348.000138/2013-14	PAD	IFC – Câmpus Sombrio	Processo Julgado: 04/04/2014	Indiciado – Advertência. Penalização Aplicada através da Portaria Nº 1023 de 13/05/2014, DOU de 16/05/2014
23348.000453/2012-52	Sindicância	IFC – Reitoria	Anulado por Decisão Administrativa: 19/11/2014	Portaria de revogação Nº 3236 de 18/11/2014, DOU de 19/11/2014
23348.001443/2013-15	PAD	IFC – Câmpus Ibirama	Instauração: 26/11/2013	Em andamento
23348.000663/2014-11	PAD	IFC – Câmpus Concórdia	Instauração: 30/06/2014	Em andamento
23348.000666/2014-46	PAD	IFC – Câmpus Concórdia	Processo Julgado: 22/12/2014	Não-Indiciado Portaria Determinando o Arquivamento nº 12 de 08/01/2015, DOU de 12/01/2015
23348.000664/2014-57	PAD	IFC – Câmpus Concórdia	Instauração: 30/06/2014	Em andamento
23348.001142/2014-72	PAD	IFC – Câmpus Blumenau	Instauração: 01/10/2014	Em andamento

23348.000341/2 014-63	Sindicância	IFC – Campus Rio do Sul	Instauração: 24/04/2014	Em andamento
23348.000325/2 014-71	Sindicância	IFC – Campus Rio do Sul	Instauração: 24/04/2014	Em andamento
23348.000330/2 014-83	Sindicância	IFC – Campus Rio do Sul	Instauração: 24/04/2014	Em andamento
23348.000831/2 014-60	PAD	IFC – Câmpus Concórdia	Instauração: 05/08/2014	Em andamento
23348.000383/2 014-02	Rito Sumário	IFC – Câmpus Rio do Sul	Instauração: 27/10/2014	Em andamento
23348.000908/2 014-00	PAD	IFC – Câmpus Rio do Sul	Instauração: 27/10/2014	Em andamento
23348.001121/2 014-57	Sindicância	IFC – Câmpus Ibirama	Processo Julgado: 04/11/2014	Não Indiciado Portaria Determinando o Arquivamento nº 3462 de 08/12/2014, DOU de 10/12/2014
23348.001260/2 014-81	PAD	IFC – Câmpus Camboriú	Instauração: 14/10/2014	Em Andamento
23351.000158/2 012-47	Sindicância	IFC – Câmpus Concórdia	Processo Julgado: 24/01/2014	Não Indiciado Portaria Determinando o Arquivamento nº 112 de 24/01/2014
23348.001247/2 013-41	Sindicância	IFC – Reitoria	Instauração: 04/06/2014	Em andamento
23348.000403/2 014-37	Sindicância	IFC – Câmpus Blumenau	Processo Julgado: 04/11/2014	Não Indiciados Portaria Determinando o Arquivamento nº 3463 de 08/12/2014, DOU de 10/12/2014
23348001471/2 014-13	PAD	IFC – Câmpus Rio do Sul	Instauração: 17/11/2014	Em andamento
23348.001196/2 014-38	PAD	IFC – Câmpus Videira	Instauração: 17/11/2014	Em andamento
23348.001504/2 014-25	PAD	IFC – Câmpus Blumenau	Instauração: 01/12/2014	Em andamento
23348.000410/2 014-39	PAD	IFC – Campus Avançado de Luzerna	Instauração: 28/04/2014	Suspensão
23348.001136/2 013-34	PAD	Reitoria	Decisão Reconsideração/Recurso hierárquico: 08/12/2014 (Resolução nº 085 – CONSUPER/2014)	Indiciado – Penalidade Demissão Penalização Aplicada através da Portaria Nº 3562 de 17/12/2014, DOU de 18/12/2014
23348.000235/2 014-80	PAD	IFC – Câmpus Sombrio	Processo Julgado: 22/07/2014	Processo Arquivado

23348.001457/2 013-39	Sindicância	IFC – Câmpus Sombrio	Processo julgado:10/07/2014	Arquivamento do processo
23348.001206/2 013-54	PAD	Reitoria	Processo Julgado: 16/05/2013	Indiciado – Advertência. Penalização Aplicada através da Portaria Nº 1158 de 29/05/2014
23348.001113/2 013-20	PAD	Reitoria	Instauração: 11/07/2013	Em andamento
23348.000888/2 012-05	PAD	IFC – Câmpus Sombrio  IFC – Câmpus Concórdia	Decisão Reconsideração/ Recurso hierárquico: 19/11/2013 (Resolução nº 096 – CONSUPER/2013)	Indiciado – Advertência. Penalização Aplicada através da Portaria Nº 3083 de 30/09/2013  Indiciado – Suspensão de 30 dias, unicamente para fins de registro nos assentamentos funcionais Penalização Aplicada através da Portaria Nº 3162 de 13/11/2014  Indiciado – Suspensão de 30 dias, unicamente para fins de registro nos assentamentos funcionais Penalização Aplicada através da Portaria Nº 3163 de 13/11/2014  Indiciado – Suspensão de 30 dias, unicamente para fins de registro nos assentamentos funcionais Penalização Aplicada através da Portaria Nº 3164 de 13/11/2014
23348.000924/2 013-11	PAD	Reitoria	Processo Julgado: 21/07/2014	Indiciado – Advertência. Penalização Aplicada através da Portaria Nº 3165 de 13/11/2014, unicamente para fins de registro nos assentamentos funcionais

## II.VI- Das obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada

O Instituto Federal Catarinense, não possui obrigações legais em relação às entidades de previdência privada.

## III – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS:

### III.I – Do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

A UNAI, ainda não conseguiu fazer um trabalho efetivo para avaliar este item com critério, mas somos sabedores do esforço que os gestores fazem para o bom andamento e crescimento do Instituto.

### III.II - Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

O Instituto Federal Catarinense utiliza como Indicadores de Desempenho os previstos no Acórdão nº 2.267/2005-TCU-Plenário, sendo que durante 2014 não conseguimos realizar trabalho neste item, prejudicando uma avaliação.

Ainda, conforme informação recebida, são utilizados indicadores definidos no termo de metas, disponível em [http://www.ifc.edu.br/site/index.php/documentos-institucionais/doc\\_download/2240-termo-de-metas-ifc](http://www.ifc.edu.br/site/index.php/documentos-institucionais/doc_download/2240-termo-de-metas-ifc), a saber: índice de eficiência, índice de eficácia e relação de alunos por docente em tempo integral.

### III.III - Avaliação dos controles internos administrativos da entidade:

O Instituto Federal Catarinense continua sua expansão não de forma tão acelerada, e vem buscando a sua estruturação e adequação, encontrando ainda várias dificuldades, seja pela necessidade de adequação do modelo gerencial, com a criação de novos setores, seja pela adequação a força de trabalho existente e a chegada de novos servidores via concurso público.

Os controles internos, de maneira não diferente, vêm passando de forma lenta e gradativa por esse processo de reestruturação e aperfeiçoamento, **necessitando ainda uma revisão e a criação de resoluções, rotinas e manuais de procedimentos de controle interno primário em praticamente todos os setores**, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas da administração pública.

A maioria das medidas tomadas pela gestão é corretiva e não efetivamente de controle, ocasionando assim a repetição de impropriedades. Em que pese o esforço de alguns gestores o IFC **ainda não tem uma cultura de controle interno consolidada**, necessitando aperfeiçoar estas ferramentas, que exerce papel fundamental na legitimação das ações necessárias para implementação das políticas institucionais.



### III.IV - Regularidade dos procedimentos licitatórios:

A UNAI/IFC não analisou no exercício de 2014, processos licitatórios, de outro lado realizou trabalho por meio da OS-009/2014 nos Contratos de Terceirizadas que envolveram a contratação e prestação de mão de obra, buscando avaliar o gerenciamento e a confiabilidade dos controles, que totalizaram o valor de R\$ **41.016.745,43**, representando um percentual de 66% do total de contratos realizados no período de análise que montam R\$ 62.320.687,12 pelo IFC.

Cabe ressaltar que os dados apresentados na tabela abaixo, refletem análise em contratos vigentes entre janeiro/2013 a março/2014, através da Ordem de Serviço nº 009/2014.

Na realização dos trabalhos utilizou-se uma amostra de 30% do volume financeiro dos contratos de terceirizados e de obras, não se vislumbrando nos contratos analisados danos causados ao erário.

Quanto à formalização e regularidade dos contratos, pode-se constatar que em sua grande maioria, os contratos atendem as normativas e estão devidamente autuados, alguns apresentaram inconsistências leves que já receberam recomendação quanto à regularização e que serão objeto de acompanhamento futuro.

<b>Relacionamos nas tabelas abaixo os Contratos analisados por esta UNAI/IFC</b>			
<b>Câmpus</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Contratado (R\$)</b>
<b>Reitoria</b>	048/2011	Limpeza e Conservação	360.472,54
	180/2013	Construção Câmpus São Bento do Sul	12.456.013,07
	039/2013	Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto de Extensão para a Capacitação de Gestores Universitários do IFC e Elaboração de seu Planejamento Estratégico	112.000,00
	Total		<b>12.928.485,61</b>
<b>Araquari</b>	005/2011	Preparo de refeições e serviços de cozinha	258.211,32
	008/2011	Serviços de limpeza e conservação	529.431,24
	003/2012	Prestação de Serviços de Vigilância	172.334,52
	009/2012	Prestação de Serviços de Vigilância	356.889,12
	014/2013	Reforma das Salas de Aula – Lab. de Química	129.249,12
	015/2013	Construção de novo bloco de salas de aula	4.085.284,98
Total		<b>5.531.400,30</b>	
<b>Blumenau</b>	048/2011	Limpeza e Conservação	360.472,54
	177/2012	Vigilância Patrimonial (Termo Aditivo)	252.156,12
	014/2014	Seguro Veicular para Frota Oficial do Câmpus	915,00
	190/2013	Construção Ginásio de Poliesportivo do Campus Blumenau do IFC.	1.168.942,84
Total		<b>1.782.486,50</b>	
<b>Camboriú</b>	012/2013	Pavimentação	1.079.185,75
	78/2011	Limpeza e Conservação	503.234,04
	07/2013	Vigilância	736.750,00

	006/2014	Açougueiro	131.851,80
	007/2014	Trabalhadores Rurais Polivalentes	234.587,52
	038/2011	Padeiro	32.000,00
	003/2013	Telefonista	70.995,32
	003/2014	Eletricista	53.854,92
Total			<b>2.842.459,35</b>
Concórdia	006/2013	Carapé Serviços de Design Ltda	204.605,52
	009/2013	Johnrelli Prestadora de Serviços Ltda	227.533,28
	002/2013	Fundamento Construtora Ltda.	1.475.770,63
Total			<b>1.907.909,43</b>
Fraiburgo	009/2012	Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação.	152.436,00
Total			<b>152.436,00</b>
Ibirama	171/2012	Serviços de Vigilância.	168.801,58
	125/2012	Obras e Serviços de Engenharia	1.587.411,69
Total			<b>1.756.213,27</b>
Luzerna	010/2013	Contratação de operador de foto copiadora	24.869,88
	026/2013	Construção do bloco administrativo do IFC Câmpus Luzerna	859.943,85
Total			<b>884.813,73</b>
Rio do Sul	17/2012	Vigilância	49.728,18 (mensal)
	05/2013	Reforma e ampliação do refeitório e cozinha	781.652,52
	10/2013	Operador de Fotocopiadora	100.355,76
	02/2014	Construção de base de concreto armado, casa de bombas e cisterna de água em aço inoxidável.	327.095,47
Total			<b>1.258.831,93</b>
Santa Rosa do Sul	01/2013	Serviços de Limpeza	522.257,16
	09/2013	Serviços de Vigilância	526.494,24
	10/2013	Serviços de Cozinha	353.475,00
	07/2014	Serviços Gerais	334.950,00
Total			<b>1.737.176,40</b>
São Francisco do Sul	009/2011	Serviços de Limpeza e Conservação.	24.372,00
	004/2012	Prestação de Serviços De Vigilância	123.006,00
	011/2013	Serviços de Limpeza e Conservação. (4º Piso)	24.498,00
	001/2013	Contratação de Empresa obra de Construção Do Câmpus São Francisco do Sul.	7.466.319,58
Total			<b>7.638.195,58</b>
Sombrio		Obras	182.716,59
		Serviços de limpeza	139.456,32
Total			<b>322.172,91</b>
Vieira	065/2013	Manutenção Predial	92.099,28
	066/2013	Vigilância Armada Diurna e Noturna	274.527,48
	019/2011	Ampliação do Câmpus Luzerna	2.059.973,66
Total			<b>2.426.600,42</b>
<b>Total Geral</b>			<b>41.016.745,43</b>

### **III.V - Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.**

No exercício 2014 a UNAI, não realizou nenhuma atividade relativa ao gerenciamento da execução dos convênios, acordos ou ajustes.

### **III.VI - Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal:**

No exercício 2014 a UNAI, não realizou nenhuma atividade relativa à folha de pagamento de pessoal.

## **IV - FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA:**

A UNAI/IFC vem constantemente atualizando e adequando suas rotinas, atividades, relatórios e Questionários de Avaliação dos Controles Internos (QACI). Deixando claro a todos os auditores e gestores a sua finalidade, estruturação, funcionamento e hierarquia. Buscou também por meio de reuniões técnicas e videoconferências, estas realizadas antes da realização de cada Ordem de Serviço, uma uniformidade de entendimento. Servindo ainda como instrumento integrador da equipe.

Alguns ajustes e melhorias naturalmente ainda precisam ser feitos, mas isso deverá ocorrer de maneira gradativa, dentre elas podemos citar o efetivo gerenciamento da execução do orçamento da UNAI pela própria UNAI, o que hoje apesar de aprovação junto ao CONSUPER e CODIR, ainda não ocorre plenamente.

Podemos evidenciar como fato positivo relevante a inclusão de 03 (três) novos auditores ao quadro da UNAI, nos Câmpus Fraiburgo, Luzerna e São Francisco do Sul. Ainda uma servidora para figurar na equipe de apoio, demonstrando o reconhecimento dos gestores quanto à importância da UNAI.

Continuaremos sempre na busca da solidificação dos trabalhos da UNAI, para que possamos com eficiência desempenhar nossas funções.

## **V – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

A UNAI/Reitoria procurou viabilizar o desenvolvimento institucional e a capacitação da equipe responsável pela Auditoria Interna do Instituto Federal Catarinense, por meio de reuniões de trabalho (32h), cursos e videoconferências (1.136h), totalizando (1.168h), representando um percentual de 81% do previsto em horas destinadas no nosso PAINT/2014 para capacitação.

Foram realizadas 03 (três) reuniões presenciais realizadas na Reitoria deste IFC e 06 (seis) videoconferências, nas quais reforçamos e buscamos proporcionar maior interação e trabalho em equipe.

Nestes eventos tivemos a participação da grande maioria dos nossos auditores, lotados nos diversos Câmpus. Cabe aqui ressaltar que a execução orçamentária e financeira do IFC é descentralizada, e que apesar de a UNAI ter seu orçamento aprovado pelo CONSUPER e CODIR, ainda fica a cargo do Diretor Geral de cada Câmpus a viabilização da participação dos auditores nos eventos propostos.

Nestas reuniões e videoconferências foram tratados assuntos gerais e do cotidiano de trabalho de cada um, bem como foram desenvolvidos, definidos e aperfeiçoados várias rotinas e papéis de trabalhos (modelos de relatórios e QACI etc), oferecemos ainda durante 2014:

- Encontro de Capacitação e Workshop de Relatoria e Planejamento Anual de Auditoria Interna das IFES/SC, realizado pela CGU/R-SC na sede da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 24 a 25/02 e 07 a 08/10/2014, com carga horária total de 256 horas;
- Gestão e Fiscalização de Contratos – Carga horária total de 300 horas

Nossos auditores ainda participaram de alguns eventos de maneira isolada somando 580h, que abaixo relacionamos:

#### **Reitoria:**

- 40º FONAITec/MEC – Carga Horária: 24h
- Licitações e Contratos – ESAF – Carga Horária: 30h
- Gestão e Fiscalização de Contratos – ENAP - EaD - Carga Horária: 30h
- Novo Acordo ortográfico – Instituto Legislativo Brasileiro - EaD - Carga Horária: 20h
- RDC – Regime Diferenciado de Contratações – IFC/Câmpus Rio do Sul – Carga Horária: 20h

**Carga Horária Total: 124h**

#### **Câmpus Araquari:**

- Controles Internos e Auditoria – CEGESP – EaD – Carga Horária: 40h
- Gestão e fiscalização de Contratos Administrativos – TCU – EaD – Carga Horária: 40h

**Carga Horária Total: 80h**

#### **Câmpus Camboriú:**

- Ética e Administração Pública – Instituto Legislativo Brasileiro – EaD - Carga Horária: 40h
- Gestão e Fiscalização de Contratos – Nesi Eventos – Carga Horária: 24h

**Carga Horária Total: 64h**

#### **Câmpus Fraiburgo:**

- Controle e Auditoria Interna – ESAF - EaD – Carga Horária: 40h
- II Fórum de Compras Públicas Sustentáveis - IFC/Câmpus Rio do Sul - Carga Horária: 8h

**Carga Horária Total: 48h**

#### **Câmpus Ibirama:**

- XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – ESAF – Carga Horária: 40h
- Controle e Auditoria Interna – ESAF - EaD – Carga Horária: 40h

**Carga Horária Total: 80h**

#### **Câmpus Luzerna:**

- Controle e Auditoria Interna – ESAF - EaD - Carga Horária: 40h
- II Fórum de Compras Públicas Sustentáveis - IFC/Câmpus Rio do Sul - Carga Horária: 8h

**Carga Horária Total: 48h**

#### **Câmpus Rio do Sul:**

- RDC – Regime Diferenciado de Contratações – IFC/Câmpus Rio do Sul – Carga Horária: 20h
- XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – ESAF – Carga Horária: 40h

- II Fórum de Compras Públicas Sustentáveis - IFC/Câmpus Rio do Sul – Carga Horária: 8h
- Gestão de Informações na Administração Pública Federal – IFC - Carga Horária: 28h

**Carga Horária Total: 96h**

#### **Câmpus São Francisco do Sul**

- Controle e Auditoria Interna – ESAF – EaD - Carga Horária: 40h

**Carga Horária Total: 40h**

## **VI – AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A UNAI continuará sempre tentando sensibilizar os gestores e sua equipe de trabalho da sua importância e, principalmente do seu papel fundamental como órgão de assessoramento e que objetiva o fortalecimento da gestão, não se afastando das normas legais e de apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Com as recomendações efetuadas buscando a racionalização das ações de controle e o fortalecimento da gestão, contribuirá para o cumprimento das metas dos programas de governo e os orçamentos da União, no âmbito da entidade.

Durante 2014, os cursos, reuniões e videoconferências realizadas, e a inclusão de 03 (três) novos auditores de carreira e um servidor na equipe de apoio aos quadros da UNAI, podemos destacar como ações de fortalecimento da UNAI. Outro ponto que podemos destacar foi o trabalho relativo a OS-014/2014, que foi feita em parceria com técnicos da PROEN, propiciando um crescimento coletivo das equipes, uma ampliação na visibilidade do papel da auditoria, quebrando alguns paradigmas, e um consequente aumento do conhecimento da área auditada.

Destacamos o Encontro de Capacitação e Workshop de Relatoria e Planejamento Anual de Auditoria Interna das IFES/SC, realizado pela CGU/R-SC, ministrado pelo Sr. Rodrigo de Bona da Silva (AFC/CGU/R-SC), em duas etapas durante o ano, como ponto forte em 2014, pois nos permitiu aproximação com outros órgãos de controle, permitindo constatar que estamos no caminho certo, embora ainda seja longo e custoso, para atingirmos a tão sonhada excelência.

Buscou-se e continuará se buscando, a capacitação dos auditores de maneira que suas ações primem pela qualidade e confiabilidade dos trabalhos realizados. Executamos 81% das horas previstas para capacitação em nosso PAINT/2014.

Cabe também aos gestores do IFC viabilizar e dar condições a continuidade do fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, de forma a garantir de maneira efetiva o fortalecimento da gestão atinentes aos princípios constitucionais e de controle.

Blumenau (SC), 31 janeiro de 2015.

**Adonilton Luiz Pizzatto**  
*Auditor-Chefe*  
Portaria nº 645, de 15/07/2010